Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Ilmo. Sr. Diretor de Esportes de Batayporã, Junior César de Souza, a seguinte Indicação onde solicita:

**Pareceria entre as Prefeituras e os Departamentos de Esportes dos municípios de Nova Andradina e Batayporã, para que a realização da corrida de pedestre e ciclística do trabalhador, realizada em 1º de maio de cada ano, seja realizada entre os dois Municípios.**

**Justificativa:** Solicito a referida proposição com intuito de socializar os dois Municípios neste evento esportivo que anualmente acontece na cidade de Nova Andradina. Vale ressaltar que diversos atletas sejam da corrida pedestre ou ciclista, de nosso Munícipio participam anualmente deste evento. Portanto, procurando unificar a realização deste importante evento, de grande proporcionalidade esportiva em nossa região e estado, é que peço que esta parceria entre os Executivos de Batayporã e Nova Andradina, juntamente com seus departamentos de esportes, sejam firmados, abrilhantando ainda mais o nome e a realização deste grande evento esportivo em homenagem ao dia do trabalhador. **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 12 de junho de 2017.